Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fls: 0687

13 v

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 02 / 07 / 2018 10.185 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 238/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 344/2019** **Processo: 349/2019**

Exmo SR. Presidente

O VEREADOR, ABAIXO ASSINADO, APOS OUVIDA A CASA NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 382/2018 QUE ATRAVES DA SECRETARIA COMPETENTE QUE REALIZE ESTUDOS PARA QUE SEJA ENVIADO A ESSA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE DISPOE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE 5% (CINCO POR CENTO) DO TOTAL DE MORADIAS POPULARES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PUBLICOS AS VITIMAS DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO AMBITO DO MUNICIPIO DO RIO GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Cláudio Luis Silva de Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 27hjd8z79